



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

Coordenação de Atenção Especializada à Saúde

Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias

Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia

Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia

Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal

Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Central de Regulação Ambulatorial

Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Gerência de Atendimentos Especiais

Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Diretoria da Estratégia Saúde da Família

Gerência de Apoio à Saúde da Família

CONDIÇÕES CLÍNICAS PARA AVALIAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA MATERNIDADE DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE

Portaria N° 1321, de 14 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO e PRIORIDADE	JUSTIFICATIVA E OBJETIVO	Descriutivo mínimo UNIFICADO	
MATERNIDADE DE VINCULAÇÃO SIGTAP: 03.01.06.006-1	CONDIÇÕES CLÍNICAS PARA AVALIAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA MATERNIDADE DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE Portaria N° 1321, de 14 de dezembro de 2018		Descriutivo mínimo ESPECÍFICO
	<p>A Nota Técnica N.º 8/2023 - SES/SAIS/CATES/DUAE, Nota Técnica N° 10/2021 - SES/SAIS/CATES/DUAE (61183401) de 04 de maio de 2021 ATUALIZADA para melhor entendimento e compreensão dos fluxos e critérios encaminhamento da REDE SES/DF, tem como objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento das usuárias da atenção primária para atendimento na atenção secundária e terciária para a especialidade de Obstetrícia, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.</p> <p>O atendimento em Obstetrícia, pode exigir recursos com densidade tecnológica diferente daquela disponível na Atenção Primária à Saúde, tendo em vista isso, é fundamental o estabelecimento de critérios claros e compatíveis entre as demandas e demandas de assistência, visando evitar riscos na atenção, na Atenção Ambulatorial e hospitalar (IASSE), quando houver risco na Rede de Atenção à Saúde (RAS); CONDIÇÕES CLÍNICAS DE ENCAMINHAMENTO PARA OS AMBULATÓRIOS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO; PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO - ALTA COMPLEXIDADE; PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO ESPECIALIZADO ou para AVALIAÇÃO DE EMERGÊNCIA na MATERNIDADE DE VINCULAÇÃO segundo a Portaria N° 1321, de 14 de dezembro de 2018.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Correta identificação com nome da gestante; * Idade gestacional, paridade e antecedentes obstétricos; * Idade gestacional do diagnóstico na gestação; * Resultado da Ultrassonografia obstétrica (se houver); * Resultado de tireglandina e fator RH; * História clínica e exame físico completo; * Peso e altura da gestante (em kg e cm) e IMC; * Pressão arterial com data/hora, duas medidas nas Síndromes Hipertensivas; * Medicamentos em uso na gestante. 	
	HIPERTENSÃO em GESTANTES <p>A - Suspeita de pré-eclâmpsia com sinais de gravidade ou com impossibilidade de avaliação emergente dos sinais de gravidade hipertrofia do ventrículo esquerdo ou retinopatia)</p> <p>B - Crise hipertensiva (PAS ≥ 160 e/m PAD ≥ 110 mmHg)</p> <p>C - Edema pós-tensão</p> DIABETES em GESTANTES <p>A - Cetoacidose diabética ou coma hiperosmolar</p> <p>B - Glicemia aleatória ACIMA de 200mg/dL</p> ANEMIAS em GESTANTES: <p>A - Anemia com sinais ou sintomas de gravidade (como dispneia, taquicardia, hipotensão).</p> <p>B - Crise falciforme (Presença de doença falciforme e dor forte nos ossos, articulações ou outras partes do corpo, geralmente associada ao tempo frio, infecções, problemas emocionais ou desidratação)</p> DOENÇAS da TIROIDE na gestação <p>A - Crise tirotoxica (Febre alta, taquicardia, agitação, vômitos, diarreia, desidratação, confusão mental, estupor, arritmia cardíaca e hipotensão).</p> <p>B - Coma mixomedatoso (confusão mental, sonolência, apatia, bradicardia, hipotensão arterial, anasarca)</p> ABORTAMENTO RECORRENTE e incompetência istmo-cervical (IC): <p>A - Colo curto: Comprimento cervical determinado por Ultrassonografia transvaginal inferior a 2,5 cm</p> <p>B - Dilatação indolor do colo uterino no segundo trimestre</p> HEPATITES em GESTANTES <p>A - Hepatites víricas agudas pelos vírus B e C (curvando com icterícia, hepatomegalia e aumento de transaminases e bilirrubinas)</p> TOXOPLASMOSE em GESTANTES <p>A - Pacientes com sintoma de toxoplasmose aguda/reactivada (febre, dor muscular, dor de garganta, aumento dos gânglios linfáticos, dor abdominal, dor de cabeça, confusão mental, falta de coordenação e convulsões)</p> <p>B - Pacientes com suspeita de toxoplasmose com lesão de órgão-alvo (coniorretinite, miocardite, meningoencefalite, pneumonia ou mielite)</p> CONDILOMA ACUMINADO/VERRUGAS GENITAIS NA GESTAÇÃO <p>A - Gestante com condiloma acuminado que obstrui o canal de parto interrupção a partir de 39 semanas e/ou trabalho de parto em qualquer idade gestacional.</p> SÍFILIS em GESTANTES <p>A - Gestante com suspeita de neurosífilis por sinais ou sintomas neurológicos ou oftalmológicos (confusão mental, cefaléia importante, hiperreflexia visual, queda da acuidade visual, dilatação de nervo craniano, insuficiência aórtica, meningite, outros sinais de doença meníngeovascular, incluindo acidente vascular cerebral).</p> ALTERAÇÕES ECOGRÁFICAS na Gestação <p>A - Oligodramnios IIA < 5 cm ou maior bolsão < 2 cm</p> <p>B - Polidramnios moderada ou grave, IIA > 30 cm ou maior bolsão > 12 cm ou sintomática (dor intensa e dispneia)</p> <p>C - Alterações do Doppler independente da idade gestacional - Doppler de artéria umbilical, centro sanguíneo, vena venosa</p> <p>D - Feto com restrição de crescimento (suspeita restrição de crescimento fetal)</p> <p>E - Placenta previa COM sangramento ou com idade gestacional MAIOR ou IGUAL a 34 semanas, diagnosticada em ultrassonografia com 28 semanas ou MAIS</p> <p>F - Inserção velamentosa do cordão - Em pródromos ou em trabalho de parto ou com sangramento alvo</p> CONDIÇÕES CLÍNICAS DE RISCO À GESTAÇÃO ATUAL <p>A - Colestase gestacional - Prurido e aumento de transaminases e bilirrubinas</p> <p>B - Urolitíase ou Nefrolitíase - Se sintomática, ou com dilatação pielocalicial, ou com cálculo acima de 2,5 cm, ou se presente de cateter duplo J</p> <p>C - Problema cardíaco ou grande descompensação ou agudização - Cardiopatias, Coronariopatias, Pneumopatias, Nefropatias, Doenças Autoimunes</p> ALTERAÇÕES PSICIATRÍCAS E USUÁRIAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA GESTAÇÃO E PUERPERÍO <p>A - Condições psiquiátricas graves (psicose ou depressão)</p> <p>1 - Se tais condições estiverem agudamente colocando em risco o bem-estar do binômio materno-fetal ou da puérpera e do recém-nascido</p> <p>B - Usuárias de álcool e drogas</p> <p>1 - Se tais condições estiverem agudamente colocando em risco o bem-estar do binômio materno-fetal, do feto ou da puérpera e do recém-nascido</p> ABORTAMENTO, PRODUTOS ANORMAIS DA CONCEPÇÃO E GRAVIDEZ ECTÓPICA <p>A - Sangramento de primeiro trimestre</p> <p>B - Diagnóstico de gestação anembriônica, óbito embrionário ou abortamento incompleto</p> <p>C - Diagnóstico ou suspeita de gravidez ectópica</p> <p>D - Suspeita de Doença Trofoblástica Gestacional (Mola Hidatiforme)</p> PUERPERÍO DE ALTO RISCO (PATOLÓGICO) <p>A - Sinais e sintomas de infecção puerperal (endometrite)</p> <p>B - Sinais e sintomas de trombose venosa profunda</p> <p>C - Sinais e sintomas de mastite puerperal</p> <p>D - Sinais e sintomas de hemorragia puerperal</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Idade gestacional, paridade e antecedentes obstétricos; * Resultado da Ultrassonografia obstétrica (se houver); * Resultado de tireglandina e fator RH; * História clínica e exame físico completo; * Peso e altura da gestante (em kg e cm) e IMC; * Pressão arterial com data/hora, duas medidas nas Síndromes Hipertensivas; * Medicamentos em uso na gestante. 	

Nota Técnica N.º 10/2023 - SES/SAIS/CATES/DUAE
Anexo 7. Condições Clínicas para encaminhamento para Consulta Avaliação de Emergência na Maternidade de Vinculação da Gestante, Portaria N° 1321, de 14 de dezembro de 2018.

RTD de Ginecologia e Obstetrícia da SES/DF
RTD Colaborador de Ginecologia e Obstetrícia da SES/DF
Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia da SES/DF
Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial CRDF
Central de Regulação Ambulatorial do CRDF